

8	JOSÉ OTÁVIO DA SILVA	15270621-6	VILAMAR I	141044	50.000	021-028812-4	PA-08431
9	JOSÉ OTÁVIO DA SILVA	15270621-6	SÃO MANOEL V	141057	45.000	163-003870-9	PA-08436

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Belém, 20 de julho de 2009.

MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA

Diretora de Fiscalização

ATO DE CREDENCIAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16311
PROCESSO Nº 172009730000612-8

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, a(s) embarcação (ões) pesqueira (s) abaixo discriminada (s), filiadas ao (a) SINDAPESCA- Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Pará, a adquirirem as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, das Portarias de nº.327/2008,16/2009, 41/2009 e 98/2009, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

	BENEFICIÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	REG. CAPITANIA PORTOS	REG. SEAP
1	JOSÉ EMILIO VILHENA NOBRE	152594051	STA RITA DE CASSIA	141013	80.000	021.031807-4	PA-05435

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Belém, 20 de julho de 2009.

MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA

Diretora de Fiscalização

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16538
PORTARIA Nº 0102 DE 22 DE JULHO DE 2009

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda, os termos do Ofício nº 168 / ASFPEA - 2009, de 09.04.2009, e Parecer Jurídico – CONJUR / SEFA nº 217/2009 de 16.04.2009, protocolado sob nº 0020097300006942-3.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSILENE DE SOUZA CATETE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. nº 5279909/1, licença remunerada para exercer o Mandato Classista de Vice - Diretor Social da Associação dos Servidores do Fisco Estadual do Pará - ASFPEA, no biênio de 2009 a 2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 22/07/2009.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO CONTRATUAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16518

Contrato de Empréstimo Externo

Partes: Corporação Andina de Fomento e o Estado do Pará.

Objeto: Programa de Infra-estrutura Rodoviária do Pará.

Vigência: 15 (quinze) anos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor: US\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América)

Foro: Belém

Data da assinatura: 08.07.2009

Ordenador Responsável: Ana Júlia Carepa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16449

O IImo. Sr. JORGE DIAS RAMOS, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa, abaixo relacionada, de que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação

Fiscal de Trânsito, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito - TAD, conforme abaixo detalhado:

RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/CPF	AINF	TAD
DK ELLER TRANSPORTES LTDA ME	8883356000122	812009510000747-4	812009390000840-1

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário - CERAT Belém

DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16360
PORTARIA Nº 1206 DE 21 DE JULHO DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a MARIA JOSE ANDRADE DE ARAUJO, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, lotado(a) na CECOMT, com o objetivo de REALIZAR O PLANEJAMENTO TÁTICO E MAPEAMENTO DE PROCESSOS DA CECOMT, ATIVIDADE DO PROJETO NOTA FISCAL ELETRONICA, CUSTEADO COM RECURSOS DO PMAE/BNDES., no período de 22.07.2009 a 24.07.2009, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/Belem.

PORTARIA Nº 1207 DE 21 DE JULHO DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a HUMBERTO BRAZ COSTA JUNIOR, Secretario de Gabinete-DAS1, lotado(a) na CGRM, com o objetivo de ENTREGA DE BENS NOVOS COM RECOLHIMENTO DOS BENS INSERVIVEIS, no período de 21.07.2009 a 23.07.2009, no trecho Belém/Itinga/Belém

PORTARIA Nº 1208 DE 21 DE JULHO DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a IRACEMA SATOMI YOKOKURA, Coordenador Fazendário, lotado(a) na CSAN, com o objetivo de PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DO GT06 - SINIEF E DOC. FISCAIS ELETRÔNICOS, no período de 25.08.2009 a 28.08.2009, no trecho Belém - Brasília - Belém.

PORTARIA Nº 1209 DE 21 DE JULHO DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a ANGELA CRISTINA SOUZA DE AQUINO, Diretor Fazendário, lotado(a) na DTI, com o objetivo de RENÍÃO TÉCNICA DE NOTA FISCAL ELETRONICA QUE FAZ PARTE PROJETO PMAE/BNDES, no período de 04.08.2009 a 07.08.2009, no trecho Belém - Fortaleza - Belém.

PORTARIA Nº 1211 DE 21 DE JULHO DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO DA SILVA SARAGA, Agente de Mecânica, lotado(a) na CGAL, com o objetivo de CONDUZIR O SERVIDOR HUMBERTO BRAZ, no período de 21.07.2009 a 23.07.2009, no trecho Belém/Itinga/Belém.

PORTARIA Nº 1216 DE 22 DE JULHO DE 2009

AUTORIZAR o(a) servidor(a) RIVAIL A. DE F. FILHO, ocupante do cargo/função de Gerente Fazendário, lotado(a) na Diretoria de Arrecadação E Informações Fazendárias, com o objetivo de CAPACITAR SERVIDORES MUNICIPAIS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA, FISCAL E CADASTRAL, (DIEF, DVA E DEI) E COTA PARTE, o pagamento de 1 (uma) diária, no período de 24.07.2009 a 24.07.2009, em Complementação as concedidas através da Portaria n.º 1193 de 15/07/2009.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16370

O IImo. Sr. JORGE DIAS RAMOS, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa, abaixo relacionada, de que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito - TAD, conforme abaixo detalhado:

RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/CPF	AINF	TAD
HIRAN FERREIRA MELO	780.002.978-68	372009510002019-3	332009390000068-4

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário - CERAT Belém

PORTARIAS DE ISENÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16499

PORTARIA N.º2210-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/07/2009 - PROC N.º 1920097300040404/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudionor Costa de Jesus

Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel
9BD13531692107719

PORTARIA N.º2211-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/07/2009 - PROC N.º 1920097300041915/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Oseas Oliveira dos Santos

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73246913

PORTARIA N.º2212-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/07/2009 - PROC N.º 1920097300041842/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gutemberg dos Santos Alencar

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93475294

PORTARIA N.º2213-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/07/2009 - PROC N.º 1920097300040439/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ana Adma Raiol Gerhardt

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93466832

PORTARIA N.º2214-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/07/2009 - PROC N.º 1920097300041850/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Alves de Araujo

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel
9BD15822764872285

PORTARIA N.º2215-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/07/2009 - PROC N.º 1920097300041605/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Osorio Barroso Moreira

Marca Tipo Chassi
GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19909B205607

PORTARIA N.º2216-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/07/2009 - PROC N.º 1920097300041621/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao dos Santos Gemaque

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel
9BD15822764728670

PORTARIA N.º2217-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/07/2009 - PROC N.º 1920097300041630/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dourival de Sousa e Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372062084

PORTARIA N.º2218-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/07/2009 - PROC N.º 1920097300041664/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cesar Macedo do Nascimento

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63190515

PORTARIA N.º2219-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/07/2009 - PROC N.º 1920097300041702/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Antonio Afonso Quaresma

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE WAY ECON Pas/Automovel
9BD15844A96201962

PORTARIA N.º2220-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/07/2009 - PROC N.º 1920097300041826/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei